



O **Concurso Intermunicipal de Leitura**, doravante designado por CIL, é um concurso escolar, promovido pela Rede de Bibliotecas da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, doravante designada por RBCIRA, dirigido a todos os estabelecimentos de ensino das redes pública e privada dos onze Municípios que compõem a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, doravante designada por CIRA.

Este concurso surge no âmbito do trabalho colaborativo desenvolvido pela RBCIRA, com o intuito de proporcionar à comunidade educativa uma oportunidade renovada de estimular, nos alunos, o gosto pelo livro e pela leitura.

I – OBJETIVOS

Os objetivos deste concurso são promover o prazer de ler e estimular o desenvolvimento de competências, no âmbito da leitura, nas crianças e jovens, durante o seu percurso escolar (do 1º CEB ao Ensino Secundário).

II – CALENDARIZAÇÃO

O CIL decorrerá em 3 fases distintas:

1ª Fase – Eliminatória a realizar nas escolas

A 1ª fase do CIL decorrerá ao longo do 1º período escolar, sendo organizada em cada um dos Agrupamentos e Escolas não Agrupadas, e dirigida pelo Coordenador de Escola ou por um Professor Bibliotecário.



2ª Fase – Finais Municipais – a realizar na/pela Biblioteca Municipal.

A 2ª fase do CIL equivale às Finais Municipais, organizadas e realizadas pelas Bibliotecas Municipais durante o 2.º período escolar, e consiste numa prova pública para todos os apurados na 1ª Fase. Tal prova, concebida e organizada pelo respetivo júri, selecionará um vencedor em cada uma das categorias (1º CEB, 2º CEB, 3º CEB e Ensino Secundário) que estará presente na Final Intermunicipal.

3ª Fase – Final Intermunicipal

A 3ª Fase do CIL corresponde à Final Intermunicipal. Trata-se de uma prova pública, na qual participarão os concorrentes (um por categoria) apurados nas Finais Municipais de cada Município.

III – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

A participação no concurso está aberta a todas as escolas das redes pública e privada de cada Município da CIRA.

É interdita a participação a familiares diretos dos membros do júri de cada fase do CIL.

No âmbito da participação no CIL, os concorrentes submetem-se ao presente Regulamento e às decisões dos Júris constituídos nas diferentes fases.

IV - CATEGORIZAÇÃO DOS CONCORRENTES

Os concorrentes serão repartidos em quatro categorias:

- a) 1º Ciclo do Ensino Básico (4º ano);
- b) 2º Ciclo do Ensino Básico (5º e 6º anos);
- c) 3º Ciclo do Ensino Básico (7º, 8º e 9º anos);
- d) Ensino Secundário (10º, 11º e 12º anos).



V – COORDENADORES E JÚRIS / COORDENAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Eliminatórias de Escola

Coordenação

A coordenação, ao nível de escola, deverá ser assegurada pelo Coordenador de Escola ou por um Professor Bibliotecário.

Competências

Em cada categoria, o Agrupamento de Escolas / Escolas não Agrupadas selecionará um máximo de três vencedores que estarão presentes na 2ª Fase, a Fase Municipal.

Júris Municipais

Constituição

Os júris municipais integrarão três membros. O seu presidente será o Bibliotecário responsável por cada Biblioteca Municipal ou um Bibliotecário Municipal de um dos municípios da CIRA. Este nomeará dois vogais, que poderão incluir um professor de reconhecido mérito e uma personalidade desse concelho ligada à cultura.

Competências

Cabe aos júris municipais a organização das Finais Municipais, bem como a elaboração da respetiva prova e a seleção das obras tomadas como referência para esta final.

É da responsabilidade dos júris municipais a seleção dos concorrentes a integrarem a Final Intermunicipal.



Júri Intermunicipal

Constituição

O júri intermunicipal, bem como as obras tomadas como referência para a Final Intermunicipal, serão escolhidos pelo Grupo de Trabalho da RBCIRA.

Competências

O júri intermunicipal é soberano, não sendo possível, em circunstância alguma, recorrer das suas decisões.

VI – PROVAS DE SELEÇÃO

As provas deverão avaliar os conhecimentos dos concorrentes sobre as obras lidas, pelo que poderão ser escritas e/ou orais e assumir novos formatos.

As provas da 1ª fase do CIL serão elaboradas pelas escolas que aderirem ao Concurso, de modo descentralizado e com inteira autonomia.

Nas finais Municipais, a elaboração das provas é da responsabilidade do Júri Municipal.

As provas da Final Intermunicipal serão elaboradas pelo respetivo Júri Intermunicipal.

VII – OBRAS SELECIONADAS PARA AS PROVAS

Na 1.ª fase (Fase Escola), as obras são escolhidas pelos professores responsáveis pela coordenação do Concurso a nível de escola.

Na 2.ª fase (Fase Municipal), as obras são escolhidas pelo júri municipal.

Na Fase Intermunicipal, o Grupo de Trabalho da RBCIRA selecionará uma obra de leitura obrigatória para cada categoria.



VIII – PRÉMIOS

1ª FASE

Os prémios a atribuir aos vencedores deverão ser decididos ao nível de escola, pelos professores responsáveis pela organização do CIL.

2ª FASE

Os prémios a atribuir aos vencedores deverão ser decididos ao nível municipal, pela Câmara Municipal / Biblioteca Municipal.

3ª FASE

Os três primeiros classificados de cada uma das categorias serão os grandes vencedores e receberão os seguintes prémios:

1º Prémio – Cheque no valor de 250,00€.

2º Prémio – Cheque no valor de 150,00€.

3º Prémio – Cheque no valor de 100,00€.